

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES GABINETE BRUNO MALIAS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade técnica para implantação de faixa elevada na Rua Pedro Busatto, próximo ao nº 300 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 30 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes

Vereador – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade técnica para implantação de faixa elevada na Rua Pedro Busatto, próximo ao nº 300 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

A Constituição Federal prevê como direito social o direito à segurança.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a segurança no deslocamento das pessoas, vejamos:

Art. 5° A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

(...)

VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;

(...)

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Feitas tais considerações, com a finalidade de garantir a segurança de todos, solicito o acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 30 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300320037003000380035003A005000
Assinado eletronicamente por Bruno Malias Mendes em 30/10/2025 18:40 Checksum: B2DA4DD50AB7ADE8849134D90185CB3011C012C856B3338070F3E5093EF656A6